

## EDITAL Nº 030/2014

### PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA VINCULADOS À COORDENADORIA DE EXTENSÃO

#### 1. ABERTURA

O Diretor Geral do *Campus Capivari* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996 e a Lei nº 11.892 (Lei de Criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências), de 29 de dezembro de 2008, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, **no período de 04 a 14 de novembro de 2014**, as inscrições para o Processo Seletivo para os **CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, gratuitos**, visando ao preenchimento de vagas, a serem ofertadas conforme a disponibilidade indicada no item 3.

#### 2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula nos **Cursos de Formação Continuada** do IFSP-*Campus Capivari*, mediante a realização de Processo Seletivo.

2.2. O presente Processo Seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que atendam aos pré-requisitos mínimos estabelecidos para cada curso.

2.3. Os candidatos que não atenderem ao disposto no subitem 2.2 e que, eventualmente, participarem do Processo Seletivo, estarão cientes que, em caso de classificação e aprovação, em nenhuma hipótese terão direito à matrícula.

2.4. O Processo Seletivo se dará por meio de classificação gerada por ordem de inscrição que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos pré-requisitos mínimos estabelecidos.

2.5. O Processo Seletivo classificará, automaticamente, a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

#### 3. DOS CURSOS

3.1. Identificação do Curso:

- a) **Aprimoramento dos Conhecimentos para o Ensino Fundamental;**
- b) Carga horária de 80 horas;
- c) 60 vagas;
- d) Turma 1: Segundas, Quartas e Sextas- feiras: 08:00 às 11:30;
- e) Turma 2: Segundas, Quartas e Sextas- feiras: 13:30 às 17:00;
- f) Início em 05 de novembro de 2014 e
- g) Pré-requisitos mínimos: cursando a partir do 9º ano do ensino fundamental.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos aos **Cursos de Formação Continuada** deste Edital estarão abertas **no período de 04 a 14 de novembro de 2014, das 10h às 19h.**
- 4.2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no IFSP-*Campus* Capivari, situado na Av. Dr. Ênio Pires de Camargo, 2971 - São João Batista – CEP 13360-000 - Capivari/SP, junto à Coordenadoria de Extensão.
- 4.3. A ficha de inscrição estará disponível no local de inscrição, a partir de **04 de novembro de 2014.**
- 4.4. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 4.5. Para efetivar a inscrição deverão ser apresentados os documentos abaixo listados:
- Comprovante de escolaridade;
  - Registro Geral-RG;
  - Cadastro de Pessoa Física-CPF e
  - Comprovação dos requisitos mínimos estabelecidos.
- 4.6. Para candidatos menores de 18 anos de idade, devem ser apresentados RG e CPF do responsável legal;
- 4.7. A documentação deverá ser apresentada em original e cópia que ficará retida no IFSP, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da inscrição e da matrícula.
- 4.8. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.
- 4.9. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

#### 5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O Processo Seletivo constará de:
- Seleção – Será definida pela Ordem de Inscrição, respeitando o número de vagas disponíveis e o atendimento aos pré-requisitos mínimos.
  - Resultado Parcial - Será divulgado até o dia **14 de novembro de 2014 às 19h**, nas dependências do IFSP-*Campus* Capivari, situado na Av. Dr. Ênio Pires de Camargo, 2971- São João Batista – CEP 13360-000 - Capivari/SP.

#### 6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. Os alunos selecionados serão automaticamente matriculados no curso, desde que estejam dentro dos critérios estabelecidos no item 4 e respeitando o disposto no item 5.
- 6.2. Não haverá cobrança de taxa de matrícula.
- 6.3. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea. A falta de quaisquer documentos exigidos implicará na perda do direito à matrícula.

#### 7. DA REALIZAÇÃO DOS CURSOS

- 7.1. Os cursos serão realizados nas dependências do IFSP-*Campus* Capivari, nos dias e horários estabelecidos no item 3, situado na Av. Dr. Ênio Pires de Camargo, 2971 - São João Batista – CEP 13360-000 - Capivari/SP.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Caberá à Direção Geral do IFSP-*Campus* Capivari a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

8.2. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Diretor Geral do *Campus* Capivari.

Capivari, 03 de novembro de 2014.



Waldo Luis de Lucca  
Diretor Geral